

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 067/2023 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA № 653/2021 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2021-01 FMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL SRP de nº 016/2021-01PMA, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E TODOS OS FUNDOS.

ÍTALO EVANGELISTA DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde;

DEIDSON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO - Secretaria Municipal de Assistência Social;

GARDÊNIA DOS SANTOS SOUSA- Secretaria Municipal de Administração;

JOSIVALDO AQUINO FRANÇA - Secretaria Municipal de Educação;

MISSOLÂNEA GALDÊNCIO ARAÚJO - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de fevereiro de 2023.

Aelton Fonseca Silva

Prefeito Municipal